

## MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 208/2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a seguinte servidora em: SEMIC - Secretaria Municipal de Integração da Cidade:

SERVIDOR - CARGO

## ANA CLAÚDIA DE FIGUEIREDO - ASSISTENTE TECNICO

**Art. 2º** - Após a nomeação, o servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 31 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal